

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026

Fórum de Mulheres das Centrais abre o Março Mulher

Fórum Nacional de MULHERES
Trabalhadoras das Centrais Sindicais

CSB CTB CUT UGT

CONVITE
Abertura do Março Mulher 2026

BRASIL CONTRA O FEMINICÍDIO

O Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais (FNMT-CS), convida todas e todos para uma panfletagem que será realizada com o objetivo de reforçar a importância do combate ao feminicídio, da defesa da Política Nacional do Cuidado e da garantia da igualdade salarial entre homens e mulheres. Será um momento de mobilização em defesa da vida das mulheres, da valorização do cuidado e da promoção de justiça e equidade no mundo do trabalho.

Dia 02 de Março de 2026 às 06h30 da manhã
Local: Estação de Trem do Brás - Largo da Concórdia

O Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais (FNMT-CS) realiza, no próximo dia 2 de março, a abertura do Março Mulher 2026 com uma grande mobilização na cidade de São Paulo. A atividade acontecerá às 6h30, na Estação de Trem do Brás – Largo da Concórdia.

A ação reunirá dirigentes e trabalhadoras das centrais sindicais com o objetivo de reforçar a importância do combate ao feminicídio, da defesa da Política Nacional do Cuidado e da garantia da igualdade salarial entre homens e mulheres. A iniciativa integra o calendário de lutas do mês de março e marca o compromisso das entidades com a promoção da justiça social e da equidade no mundo do trabalho.

A Nova Central Sindical de Trabalhadores participa da mobilização e reafirma seu compromisso permanente com a defesa da vida, dos direitos e da dignidade das mulheres trabalhadoras.

Fonte: NCST

Lista: os produtos brasileiros que escaparam da tarifa de 15% dos EUA

Nova tarifa global de Trump começa a valer nesta terça (24), mas minérios, combustíveis e outros produtos estratégicos do Brasil ficaram de fora.



Porto de Santos, o maior hub de exportações do Brasil. Divulgação/Porto de Santos

A nova tarifa global de 15% sobre produtos importados pelos Estados Unidos começou a valer às 00h01 desta terça-feira (24), no horário de Washington. A medida foi anunciada pelo presidente Donald Trump após a Suprema Corte americana derrubar parte do tarifaço imposto em abril a mais de 180 países com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA).

A decisão judicial anulou as tarifas chamadas "recíprocas" de 10% e também a sobretaxa de 40% aplicada a diversos produtos brasileiros em 2025. No lugar delas, Trump acionou a Seção 122 da Lei de Comércio de 1974, que permite impor uma tarifa temporária de até 15% por 150 dias sem aprovação imediata do Congresso.

Na prática, quase todos os produtos importados pelos EUA passam a pagar tarifa original anterior a 2025, além do adicional temporário global de 15%. Mas há exceções relevantes, e itens centrais da pauta exportadora brasileira ficaram de fora da sobretaxa.

O que muda para o Brasil

A nova regra não é direcionada ao Brasil. A tarifa é global. Porém, o impacto varia de acordo com os produtos exportados por cada país.

O Brasil tem uma pauta concentrada em commodities minerais e energéticas, insumos industriais, produtos agroindustriais, celulose, aeronaves e componentes. Boa parte desses itens aparece na lista de isenção do Anexo I da ordem executiva americana.

O vice-presidente Geraldo Alckmin resumiu alguns deles: "Zerou para combustível, carne, café, celulose, suco de laranja, aeronaves."

Isso não significa tarifa zero total, mas que esses

**Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026**

produtos não pagarão o adicional de 15%. Continuam valendo as alíquotas normais anteriores.

Há exceções importantes: aço e alumínio seguem sujeitos a tarifas de 50%, que agora se somam aos 15% recém-anunciados.

Produtos brasileiros isentos da sobretaxa de 15%

A lista de isenção é ampla e contempla desde matérias-primas básicas até manufaturados de alto valor agregado. Veja os principais produtos que escaparam da tarifa extra:

Produtos agrícolas e alimentares

- Castanha do Brasil com casca, fresca ou seca
- Polpa de laranja
- Suco de laranja (diversas formas e concentrações)

Minérios e minerais

- Mica bruta
- Minério de ferro (não aglomerado e aglomerado)
- Minérios de estanho e concentrados

Carvão e derivados

- Carvão antracite e betuminoso
- Lignite, turfa, coque e semicoque de hulha
- Gás de hulha e gases similares

Gases e derivados petroquímicos

- Gás natural liquefeito (GNL)
- Propano liquefeito
- Butanos liquefeitos
- Etileno, propileno, butileno e butadieno liquefeitos
- Gás natural em estado gasoso
- Outros hidrocarbonetos gasosos

Produtos de petróleo e combustíveis

- Óleos brutos e derivados de petróleo
- Combustíveis automotivos e de aviação
- Óleos e graxas lubrificantes
- Vaselina, parafina e ceras minerais

Energia e insumos industriais

- Energia elétrica
- Silício e compostos inorgânicos
- Hidróxido de potássio
- Óxido de alumínio
- Compostos químicos clorados

Fertilizantes e químicos

- Fertilizantes NPK
- Fertilizantes com fósforo ou potássio
- Produtos químicos industriais diversos

Madeira e celulose

- Madeira tropical
- Polpas químicas de madeira
- Polpas de papel e fibras vegetais

Metais e produtos ferrosos

- Ouro não monetário
- Barras de prata/dorê
- Ferro-gusa
- Ferroníquel
- Ferronióbio
- Produtos ferrosos reduzidos diretamente
- Sucata e resíduos metálicos

Componentes e bens industriais

- Peças e componentes de aeronaves civis
- Tubos, canos e mangueiras rígidas
- Pneus para aeronaves
- Artigos de plástico
- Acessórios industriais e componentes de máquinas

Aeronaves e equipamentos

- Helicópteros
- Aviões e aeronaves motorizadas
- Aeronaves não tripuladas

Por que esses itens ficaram de fora?

A decisão americana não foi aleatória. Ela segue uma lógica econômica e estratégica.

Energia e combustíveis impactam diretamente inflação e custos logísticos.

Fertilizantes e insumos agrícolas influenciam a produção de alimentos nos EUA.

Minerais e insumos industriais, como alumina e ferro-ligas, são essenciais para cadeias industriais.

Aeronaves e componentes fazem parte de cadeias altamente integradas entre Brasil e EUA.

Insumos tecnológicos e industriais têm peso estratégico na segurança econômica.

Ao preservar esses itens, o governo americano reduz o risco de:

- aumento imediato da inflação doméstica;
- desorganização de cadeias produtivas;
- pressão sobre setores considerados estratégicos.

O que isso significa para a economia brasileira

A inclusão de minério de ferro, combustíveis, celulose, fertilizantes e aeronaves entre os isentos reduz o

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026

impacto direto sobre setores que concentram grande parte das exportações brasileiras aos EUA.

Ainda assim, o ambiente permanece instável. A tarifa de 15% é temporária e pode ser prorrogada, ajustada ou substituída por um novo regime após análise do Congresso americano.

Levantamento do Global Trade Alert (GTA), centro independente de monitoramento de políticas comerciais, mostra que o país terá a maior redução na tarifa média efetiva entre os 20 principais exportadores para os EUA: queda de 13,6 pontos percentuais.

Por que o Brasil é o mais beneficiado

Durante o período de maior tensão comercial, o Brasil foi submetido a uma combinação de tarifas: uma alíquota "recíproca" de 10%, sobretaxas adicionais que chegaram a 40% sobre diversos produtos e a manutenção de medidas setoriais, como as aplicadas via Seção 232 (aço e alumínio). Isso levou a tarifa média efetiva incidente sobre exportações brasileiras a patamar significativamente superior à média global.

Com a anulação das medidas baseadas na IEEPA, o governo americano abandonou o modelo diferenciado por país e adotou uma sobretaxa uniforme de 15%. O efeito é uma compressão das distâncias: países que pagavam muito acima da média, como o Brasil, registram forte redução; aqueles que estavam abaixo se aproximam da nova média global.

Fonte: Congresso em Foco

TST valida cláusula de norma coletiva sobre jornada de trabalho em escala 4x4

Ministros consideraram que jornada não extrapola a limitação de 44 horas semanais e segue a Constituição



Sede do TST, em Brasília / Crédito: TST/Divulgação

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) declarou, nesta segunda-feira (23/2), a validade de uma cláusula em

convenção coletiva que admite jornada de trabalho em escala 4x4, por ela não extrapolar a limitação semanal de 44 horas. Os ministros acompanharam a relatora, ministra Maria Cristina Peduzzi, mas divergiram parcialmente na fundamentação do voto.

A previsão está na cláusula 20ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023/2025 firmado entre a Technip Brasil e o Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas e Agências de Navegação Marítima (Seanmes). O texto em discussão prevê expressamente uma jornada diária de 12 horas, com ao menos 1 hora de intervalo. Na avaliação dos ministros, além de não extrapolar a limitação semanal, a norma coletiva também está cumprindo o art. 7º da Constituição.

O Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, no Espírito Santo, ajuizou ação buscando a anulação da cláusula. O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17) negou o pedido de anulação da norma, considerando como válida a cláusula que estabelece jornada de 12 horas na referida escala. Após a decisão, o MPT então recorreu ao TST.

Durante a análise do recurso, os ministros do TST destacaram que têm examinado a controvérsia à luz do que decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Tema 1046, que assegura a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direitos trabalhistas, desde que não sejam indisponíveis.

Nesta segunda-feira (23/2), o julgamento foi retomado com a devolutiva da vista regimental da ministra Kátia Magalhães Arruda, que apesar de acompanhar a relatora no mérito, apresentou uma fundamentação distinta de Peduzzi. A ministra vistora destacou durante sua manifestação que, quando o STF proferiu sua tese vinculante, ele entendeu como constitucionais os acordos e as convenções coletivas, além de considerar todos os aspectos referentes à adequação setorial negociada.

Nesse sentido, pontuou que o próprio TST também tem considerado questões de saúde e segurança dentro desse enfoque de discussão. Além disso, Arruda ressaltou que, a partir do que foi elencado pelas defesas nas sustentações, a jornada de trabalho era pactuada há mais de dez anos, bem como atendia aos interesses dos trabalhadores representados pelo sindicato. A fundamentação dela foi acompanhada pelos ministros Alexandre Agra Belmonte e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Ao se manifestar, o ministro Alexandre Agra Belmonte sinalizou uma preocupação no sentido de que, por ser uma escala em 4x4 em jornadas diárias de 12 horas,

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2026

o trabalhador "não pode fazer uma faculdade, não pode fazer nada e não pode ter uma vida tranquila". Por conta do julgamento do Tema 1046 no STF, no sentido de que se respeitadas as 44 horas semanais o ajuste na rotina do trabalhador poderia ser possível, Belmonte acompanhou a fundamentação da ministra Kátia Arruda. Já o ministro Vieira de Mello Filho pontuou que uma das consequências, inclusive da Reforma, é a preservação da autonomia negocial, além do fato de a cláusula ser negociada há uma década entre as partes.

Fonte: Jota

Lula defende fim da jornada 6x1 em fórum empresarial na Coreia do Sul

Citando referência sul-coreana, Lula fala a empresários dos dois países em defesa da revisão da jornada de trabalho.



Durante seu discurso na cerimônia de encerramento do Fórum Empresarial Brasil-Coreia do Sul, o presidente Lula defendeu a aprovação de propostas legislativas que tratam do fim da escala de trabalho 6x1 no Brasil. No entendimento do chefe do Executivo, o momento histórico é propício à revisão dos modelos de jornada diante do aprimoramento da tecnologia como instrumento de aumento da produtividade.

"Estamos discutindo no Brasil o fim da chamada jornada seis por um, para assegurar que o trabalhador tenha dois dias de descanso semanal. A tecnologia nos permitiu atingir níveis inimagináveis de produtividade. É hora de pensar no bem-estar das pessoas", declarou o presidente.

Lula também puxou uma referência local da Coreia do Sul para defender o fim da jornada 6x1. "O mundo do trabalho está em transformação. O filósofo coreano

Byung-Chul Han diz que vivemos em uma sociedade do cansaço, em que a pressão pelo desempenho afeta o equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional", apontou.

Prioridade legislativa

O debate sobre o fim da jornada 6x1 foi adotado como prioridade na agenda legislativa do governo para o ano de 2026. Os dois principais projetos sobre o tema na Câmara dos Deputados, as PECs 8/2025 e 221/2019, foram transferidas pelo presidente Hugo Motta (Republicanos-PB) para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde o presidente Leur Lomanto Jr (União-BR) afirmou que pretende conduzir o debate de forma equilibrada.

No Senado, a PEC 148/2015, do senador Paulo Paim (PT-RS), foi aprovada na CCJ no final de 2025, e aguarda deliberação em Plenário para poder seguir para a Câmara. O governo trabalha ainda uma terceira proposição que unifique as principais iniciativas em tramitação.

Fonte: Congresso em Foco

Eleições 2026: mulheres buscam superar sub-representação na política



As mulheres são mais da metade (51,5%) da população brasileira. Na política, porém, a representatividade feminina é muito menor. No Senado, por exemplo, elas são menos de 20% do total de parlamentares. A superação dessa desigualdade é tema recorrente no Congresso. Na proposta do novo Código Eleitoral ([PLP 112/2021](#)), graças à mobilização da Bancada Feminina, está prevista a reserva tanto dos 30% de candidaturas de mulheres quanto do percentual de 20% das cadeiras no Legislativo.

Fonte: Agência Senado